



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 18.049/2025

#### INFORMAÇÃO

---

PAE n. 18.049/2025

**Dispensa Eletrônica n. 87/2025**

**Data/hora:** 26/11/2025, 8 horas

**Horário de lances:** das 8 às 14 horas

**Número total de proponentes:** 16 empresas

Senhor Coordenador,

Realizada a abertura da dispensa em epígrafe, o sistema automaticamente iniciou a fase de lances prevista para disputa de preços entre as empresas proponentes até o horário de encerramento, igualmente automático.

Encerrada a fase de lances, a primeira colocada, empresa 54.304.412 CELBA DIAS – CNPJ: 54.304.412/0001-44 foi desclassificada, de plano, em razão de preço inexequível (Item 5.7 “c” do Aviso de Contratação Direta).

Solicitamos, na sequência, via sistema Compras.gov.br, o envio da proposta final ajustada à segunda colocada, empresa de menor preço (EMPRESA SQUINALLI COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA - CNPJ n. 61.499.975/0001-09), sendo a documentação recebida dentro do prazo (págs. 79-80) e a proposta, submetida à análise técnica do setor demandante, aprovada (págs. 81-82).

Verificada a conformidade, realizou este servidor a aceitação da proposta e iniciou-se a fase de habilitação da empresa. Os documentos de habilitação (págs. 83-88) foram obtidos através da internet, dispensando o envio pela proponente. A documentação foi analisada e aprovada.

Segue o resumo do julgamento da proposta e o histórico de mensagens da presente Dispensa Eletrônica:

## **ITEM 1**

### **Proposta e**

| <b>Empresa<br/>Participante</b> | <b>CNPJ</b> | <b>Motivo da DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO</b> |
|---------------------------------|-------------|---|
|---------------------------------|-------------|---|

|                             |                    |   |
|-----------------------------|--------------------|---|
| 1ª 54.304.412<br>CELBA DIAS | 54.304.412/0001-44 | A empresa 54.304.412 CELBA DIAS - CNPJ n. 54.304.412/0001-44 teve sua proposta desclassificada com base no item 5.7, "c" (preço inexequível), do Aviso de Contratação Direta. |
|-----------------------------|--------------------|---|

### **Proposta e**

| <b>Empresa<br/>Vencedora</b> | <b>CNPJ</b> | <b>Motivo da ACEITAÇÃO e HABILITAÇÃO</b> |
|------------------------------|-------------|--|
|------------------------------|-------------|--|

|   |                    |  |
|---|--------------------|--|
| SQUINALLI<br>COMERCIO DE<br>2ª BENS DE<br>CONSUMO<br>LTDA | 61.499.975/0001-09 | A empresa 61.499.975/0001-09 - SQUINALLI COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA apresentou a proposta ajustada. Verificada a conformidade pelo setor técnico, e de acordo por este Agente da Contratação e atendidos os termos do Aviso, será realizada a aceitação da proposta. |
|   |                    | A empresa 61.499.975/0001-09 SQUINALLI COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA será habilitada em razão da conformidade das informações verificadas pelo Órgão Licitante, conforme previsto nos Itens 6 e 7 do Aviso de Contratação Direta.                                       |

## **HISTÓRICO DE MENSAGENS**

Boa tarde, senhores(as) proponentes. Vamos iniciar a fase de julgamento das propostas.

Sugere-se a instalação do Aplicativo Compras para celulares, a fim de facilitar o acompanhamento do certame:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/aplicativo-compras/comprasnet-mobile>

Conforme o disposto nos itens 4.1.1 e 10.4 do Aviso de Contratação, durante a Sessão Pública, todo o contato com o servidor responsável pela condução do procedimento deverá ser realizado mediante campo próprio(chat - Mensagens da Compra) para a troca de mensagens disponibilizado pelo sistema Eletrônico, vedada outra forma de comunicação.

54.304.412/0001-44 54.304.412 CELBA DIAS

A empresa 54.304.412 CELBA DIAS - CNPJ n. 54.304.412/0001-44 teve sua proposta desclassificada com base no item 5.7, "c" (preço inexequível), do Aviso de Contratação Direta.

61.499.975/0001-09 SQUINALLI COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Nos termos do subitem 5.4 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio, via sistema, de PROPOSTA AJUSTADA. Prazo de 1 (uma) hora, conforme o subitem 5.4.3 do Aviso de Contratação Direta.

De 61.499.975/0001-09 - Boa tarde, Sr Pregoeiro, proposta anexada e catálogo.

Para 61.499.975/0001-09 - Boa tarde! A Proposta encaminhada está em análise conjunta com o setor técnico demandante. Solicitamos que se mantenha conectado.

Senhor(a) Fornecedor(a), em razão da necessidade de análise das especificações pelo setor técnico, e em decorrências de fila de demandas nesse setor, esta sessão será suspensa até as 14h de amanhã (27/11/2025).

Sessão suspensa até as 14h de 27/11/2025(quinta-feira).

Boa tarde. Sessão Reaberta.

A empresa 61.499.975/0001-09 - SQUINALLI COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA apresentou a proposta ajustada. Verificada a conformidade pelo setor técnico, e de acordo por este Agente da Contratação e atendidos os termos do Aviso, será realizada a aceitação da proposta.

A empresa 61.499.975/0001-09 SQUINALLI COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA será habilitada em razão da conformidade das informações verificadas pelo Órgão Licitante, conforme previsto nos Itens 6 e 7 do Aviso de Contratação Direta.

O procedimento será remetido ao ordenador de despesas, para análise, adjudicação e homologação. A empresa vencedora deve aguardar o envio da Nota de Empenho, por e-mail, pelo setor competente do TRE/SC.

Agradecemos a participação de todos. Sessão encerrada.

---

Por oportuno, registro que, no curso desta dispensa:

- a) foi utilizada lista de verificação do procedimento;
- b) foi verificada autenticidade de documentos eletrônicos; e
- c) não houve empresa desclassificada por não manter a proposta / não apresentar a proposta ajustada e/ou desclassificada/inabilitada por deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

Ainda, destaco que, no sistema de Dispensa Eletrônica, as empresas, para registrarem suas propostas iniciais, necessariamente precisam confirmar o “**Termo de aceitação das declarações**” exigido pelo sistema, com o teor abaixo transscrito, o qual pode ser considerado válido para fins de habilitação, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e não incidência nas vedações previstas no subitem 2.3 do Aviso de Contratação Direta:

#### **Condições de participação**

- *Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*
- *Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.*

**Declarações para fins de habilitação**

- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Considerando o expressivo número de empresas participantes e os preços por elas ofertados, juntados às págs. 74-78, podemos concluir que o valor vencedor está em conformidade com os praticados no mercado para o objeto em questão, razão pela qual tal concorrência mercadológica foi considerada como estimativa de preços realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 1º do art. 16 da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Ainda, o valor total final desta dispensa eletrônica (R\$ 1.194,00) ficou abaixo do custo estimado pelo setor demandante no Termo de Referência (**R\$ 1.800,00**).

Assim, a presente contratação pode ser realizada junto à seguinte empresa, que apresentou o melhor preço:

---

| ITEM  | EMPRESA   | QUANT. P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$)  |
|-------|---|-----------------------|-----------------|
| <hr/> |   |                       |                 |
|       | Razão Social: SQUINALLI COMERCIO DE BENS<br>DE CONSUMO LTDA |                       |                 |
|       | CNPJ n. 61.499.975/0001-09                                  |                       |                 |
| 1     |   | 3 unid.               | 398,00          |
|       | Descrição: Carrinho coletor de lixo, tipo Gari.             |                       | <b>1.194,00</b> |
|       | Marca: LAR  |                       |                 |
|       | Modelo: COLETOR 240L  |                       |                 |
| <hr/> |   |                       |                 |

Prazo de entrega: 30 dias.

Classificação: Programa de Trabalho 10.14123.02.122.0033.20GP.0042 ; Elemento de Despesa 4.4.90.52.

Considerando o disposto no art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, a contratação poderá ser firmada por emissão de **Nota de Empenho**:

*"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;"*

Informo, ainda, que foi realizada consulta prévia ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal) referente à empresa vencedora, confirmando sua regularidade (pág. 89).

Dessa forma, sugiro o envio do presente PAE à **COFC**, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à **SAO**, para que:

- a) realize a adjudicação e homologação desta Dispensa Eletrônica de Licitação e emissão do Relatório de Julgamento; e
- b) autorize a contratação com dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

Flávio HM Rodrigues  
Seção de Instrução de Contratações

De acordo. À COFC. Após, à SAO.

Victor Pereira de Castro  
Coordenador de Contratações substituto

